



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 1/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 036/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, nos termos do Art. 5º e Art. 6º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 661/2021 de 01 de Dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022), no Orçamento-programa do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
22 04.122.0002.2003.0000 GABINETE E DEPENDÊNCIAS	R\$ 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
23 04.122.0002.2003.0000 GABINETE E DEPENDÊNCIAS	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
30 04.122.0002.2004.0000 DESP. E ENCARGOS C/ FESTIVIDADES	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
36 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
38 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 02 00 EXECUTIVO	
48 04.122.0003.2005.0000 CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS	R\$ 1.500,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
02 04 00 ENSINO FUNDAMENTAL	
83 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
92 12.361.0004.2007.0000 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
147 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	R\$ 15.000,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
149 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
156 10.301.0091.2047.0000 INVESTIMENTOS NO ESF	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
172 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
174 10.301.0091.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ESF	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
204 10.301.0091.2051.0000 MANUTENÇÃO DA UBS	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
205 10.301.0091.2052.0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE BUCAL	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
221 10.302.0091.2053.0000 MANUTENÇÃO TRANSPORTE SANITARIO	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
325 08.243.0011.2023.0000 ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02 09 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
358 20.606.0015.2025.0000 MANUT. E PROM. AGROINDÚSTRIA	R\$ 13.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 10 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS E HABITAÇÃO	
390 17.512.0016.2029.0000 MANUT. SERVIÇOS DE SANEAMENTO	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PyckZm neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 2/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uof.com.br / Fone: (18) 3268-8800



380 15.452.0018.2028.0000 LIMPEZA PÚBLICA	R\$	25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
372 15.452.0018.2027.0000 MANUT. SERVIÇOS URBANOS	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
401 26.782.0020.2031.0000 MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 11 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
412 04.122.0017.2033.0000 ENCARGOS GERAIS	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 385.000,00

Artigo 2º - O(s) crédito(s) adicional(is) aberto pelo **Art. 1º** deste Decreto, correrá(ão) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) (**Art. 43 - § 1º - I e § 2º da Lei 4320/64**):

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
40 08.244.0031.2039.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$	-10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
02 02 00 EXECUTIVO		
50 04.122.0003.2005.0000 CONTROLE INTERNO DE FINANÇAS	R\$	-110.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
57 04.122.0003.2040.0000 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$	-15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02 03 00 EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS		
59 12.365.0004.2006.0000 MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	-50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
140 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	R\$	-2.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
151 10.122.0091.2046.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	R\$	-10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
236 10.302.0091.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SAUDE NO MAC	R\$	-20.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS		
241 10.302.0091.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SAUDE NO MAC	R\$	-60.000,00
3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
247 10.302.0091.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SAUDE NO MAC	R\$	-30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
256 10.303.0091.2059.0000 MANUTENÇÃO NA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	-20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
02 11 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
416 11.331.0017.2044.0000 AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS	R\$	-58.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$-385.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 01 de Junho de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PyckZm neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 3/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pnm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 047/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO ainda, o Ofício Interno datado de 26/07/2022, protocolado no dia 26/07/2022 sob o nº 444, subscrito pela Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Nantes, a Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha nova relação de nomes dos membros para compor o CMDCA 2022-2024.

CONSIDERANDO o disposto no artigo. 7º, da Lei municipal nº. 502/15, de 06 de abril de 2015, que estabelece a composição paritariamente de 8 (oito) membros, sendo ainda indicado para cada membro, um suplente respectivo, para compor referido conselho;

“DECRETA”

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº. 502/15, a saber:

I. Representantes do Poder Público:

- a) **um representante da área da Educação Municipal:**
Titular: Célia Mendonça da Silva
Suplente: Marilene de Souza
- b) **um representante da área de Planejamento e Finanças da Prefeitura:**
Titular: Jonatas de Melo Penteadó
Suplente: Ângela Claudia Caetano
- c) **um representante da área de Assistência Social:**
Titular: Diana Diniz de Lima
Suplente: Samira Lopes Gonçalves
- d) **um representante da área de Educação Estadual:**
Titular: Suellen Lopes Alves
Suplente: Maraiza Martins de Lima

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) **um representante de entidades ou grupos que prestam serviços à infância e a adolescência:**
Titular: Aires Rodrigues de Castilho Junior
Suplente: Rafael Santos Teixeira





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 4/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pnm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



b) um representante de entidades ou grupos que prestam atendimento à família:

Titular: Ednalva Galdino dos Santos Pinto

Suplente: Josefa Mendonça da Silva

c) um representante das organizações religiosas:

Titular: Airton Costa

Suplente: Luiz de Souza

d) um representante da Associação de Pais e Mestres:

Titular: Regina dos Santos

Suplente: Flavia da Silva Pimenta

Art. 2º - A composição da diretoria e as atribuições do Conselho, estão especificadas na Lei Municipal nº 502/15, de 06 de Abril de 2015.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por mais um período, nos termos do artigo 7º, §5º, da Lei Municipal nº 502/15, de 06 de Abril de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 29 de Julho de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PyckZm neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 5/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 048/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NANTES-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o Ofício Interno – datado de 02 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Nantes/SP protocolado no dia 02/08/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, o qual solicita nomeação de membros do referido Conselho.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

“DECRETA”

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados conforme o Art.3º, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022, para comporem o **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município De Nantes-SP**, conforme segue:

I. 4 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil:
a) 2 (dois) de organizações da Sociedade Civil organizada:

Titular...: Elen da Silva Lourenço

Suplente: Vilma Vilela Galdino dos Santos

Titular...: Maria Marlene da Silva

Suplente: Ana Lucia Santana Peixe

b) 2 (dois) de pessoas físicas da Sociedade Civil:

Titular...: Regina dos Santos

Suplente: Francisco Vicente dos Santos

Titular...: Alexandre Cardoso

Suplente: Reinaldo José de Andrade

II. 2 (dois) representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes:

Titular...: Vania José do Nascimento

Suplente: Marcia Castilho Cabrera

Titular...: Sandra Ribeiro do Nascimento

Suplente: Gevanilda Avelino de Freitas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 745

04 de Agosto de 2022

PG. 6/6



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Art. 2º - As competências do Conselho estão especificadas no art. 2º da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 3º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 3º, §1, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 02 de Agosto de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PyckZm neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA